



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.061/21
DE 15 FEVEREIRO DE 2.021

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

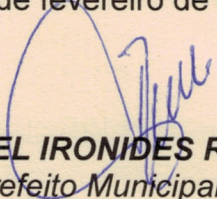
DISPÕE SOBRE A NOVA DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - A atual Secretaria Municipal de Educação e Cultura passará a denominar-se em **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; e a Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho passará a denominar-se em **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CULTURA**.

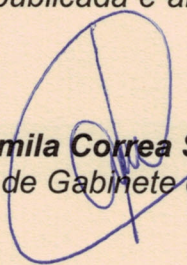
Art. 2º - Caberá à Divisão de Recursos Humanos providenciar as devidas alterações e adequações na Estrutura Administrativa do Quadro de Pessoal e, à Divisão de Contabilidade, na Estrutura Orçamentária da Municipalidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 15 de fevereiro de 2.021


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.


Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito